

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Lousada

Ano	2021
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	Enviado pelo Município de Lousada
Data de receção/ última consulta	14.10.21
Observações:	Dos documentos disponibilizados, apenas se apresenta a informação relevante para este estudo.

Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água - 2021

1. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade €/30 dias	Tarifa variável (por m ³ de água consumida)		Requisitos / Enquadramento Artigos 44.º e seguintes do Regulamento dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.
1.1. Utilizador doméstico	Calibre até 25mm	3,5760 €	1.º escalão até 5m ³	0,7309 €	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
			2.º escalão de 6 a 15m ³	0,9867 €	
	Calibre > 25mm	7,2660 €	3.º escalão de 16 a 25m ³	1,5786 €	
			4.º escalão superior a 25m ³	2,3206 €	
1.2. Utilizador não-doméstico	Calibre até 20mm	5,1510 €	Escalão único	1,5786 €	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	Calibre superior a 20 e até 30mm	7,2660 €			
	Calibre superior a 30 e até 50mm	10,3170 €			
	Calibre superior a 50 e até 100mm	15,3720 €			
	Calibre superior a 100mm	22,2870 €			
1.3 Fornecimento avulso ou ligações provisórias	Calibre até 20mm	5,1510 €	Escalão único	2,4508 €	
1.4 Excesso de água gasto em fugas não reincidentes	Tarifa de disponibilidade da instalação onde ocorreu a fuga		Escalão único	0,9896 €	<p>Presume-se ter existido fuga quando o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior a 10 vezes a média dos últimos 12 meses anteriores à ocorrência. No primeiro ano do contrato, presume-se ter existido fuga quando o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior a 10 vezes a média dos meses anteriores à ocorrência.</p> <p>Nos casos em que os consumos não excedam 10 vezes as médias referidas, o utilizador pode ainda beneficiar da tarifa de fuga se comprovar a existência da mesma, mediante a entrega de fatura da reparação ou confirmação dos serviços municipais.</p> <p>Considera-se que existe reincidência quando tiver ocorrido uma outra fuga há menos de 2 anos. A reincidência afasta a presunção de fuga, pelo que nesses casos o utilizador só poderá beneficiar da tarifa de fuga se comprovar a existência da mesma.</p>
2. Tarifário para famílias numerosas					
2.1. Utilizador doméstico	Calibre até 25mm	3,5760 €	1.º escalão até 5m ³	0,7309 €	As famílias numerosas são salvaguardadas através do redimensionamento do n.º de escalões (3), aplicável a utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água.
			2.º escalão de 6 a 25m ³	0,9867 €	
			3.º escalão superior a 25m ³	1,5786 €	
3. Tarifário social					
3.1. Utilizador doméstico	Isenção ou redução de 50%		1.º escalão até 15m ³	0,7309 €	Aplicável a utilizadores domésticos que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
			2.º escalão de 16 a 25m ³	1,5786 €	
			3.º escalão superior a 25m ³	2,3206 €	
3.2. Utilizador não-doméstico	Calibre até 25mm	3,5760 €	1.º escalão até 15m ³	0,8549 €	Aplicável a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos.
			2.º escalão superior a 15 m ³	1,5786 €	
4. Prestação de Serviços Diversos			Valor		
4.1. Colocação da caixa destinada a nicho de contador			40,4873 €		A Câmara reserva o direito de não prestar este serviço nos casos em que o valor da tarifa não cubra os custos respetivos.
4.2. Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador			12,1809 €		Esta tarifa será cobrada aquando do pedido do utilizador para suspender a ligação. Será ainda cobrada nos casos em que sejam apresentados pedidos de novos contratos, quando estes tenham sido precedidos de pedidos de denúncia de contrato anterior (quando de trate do mesmo utilizador e do mesmo local).
4.3. Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador			18,2771 €		Esta tarifa será cobrada aquando do pedido do utilizador para reiniciar a ligação. Será ainda cobrada nos casos em que sejam apresentados pedidos de novos contratos, quando estes tenham sido precedidos de pedidos de denúncia de contrato anterior (quando de trate do mesmo utilizador e do mesmo local).
4.4. Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador			12,1809 €		
4.5. Reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador			18,2771 €		
4.6. Mudança de local do contador (só contador — até 1 m)			124,8167 €		Aplicável quando seja possível alterar a localização do contador, até 1 m de distância, sem execução de novo ramal
4.7. Execução de ramais de água individuais para substituir ramal comum de prédio em propriedade horizontal			104,5192 €		A Câmara reserva o direito de não prestar este serviço nos casos em que a via pública esteja em bom estado e o valor da tarifa não cubra os custos respetivos.
4.8. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores			90,0220 €		Por cada edifício, fração autónoma, ou ainda por cada andar ou divisões suscetíveis de utilização independente.
4.9. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador			48,7122 €		Esta tarifa não é cobrada quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador.
5. Outros			Valor		
5.1. Custos relativos à notificação de avisos de corte			3,4205 €		Valor unitário dos custos administrativos diretamente relacionados com a produção e expedição da notificação de aviso de corte.
5.2. Fornecimento de água a outras autarquias			0,4314 €		No fornecimento a outras autarquias é aplicado o preço praticado pelas Águas Douro e Paiva, S.A., na área geográfica do município.
5.3 Recursos Hídricos Água			0,0167 €		Normas de Aplicação - Despacho n.º 484/2009 do Ministro do Ambiente de 8/01/2009

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Lousada

Ano	(em vigor no ano de 2021)
Tarifário Familiar	-
Fonte	Enviado pelo Município de Lousada
Data de receção/ última consulta	14.10.21
Observações:	Dos documentos disponibilizados, apenas se apresenta a informação relevante para este estudo.

**Município de Lousada
Câmara Municipal**



Artigo 43.º

Acesso ao contador

Os consumidores deverão permitir e facilitar a inspeção dos contadores aos funcionários da Câmara Municipal, devidamente identificados, ou outros desde que devidamente credenciados por esta.

CAPÍTULO VI

TARIFAS E COBRANÇAS

Artigo 44.º

Regime Tarifário

1. Compete à Câmara Municipal estabelecer, nos termos legais, as tarifas correspondentes ao fornecimento de água, aluguer de contador ou quota de serviço, a pagar pelos utentes ou utilizadores.
2. A Câmara Municipal deve assegurar o equilíbrio económico e financeiro do serviço, com um nível de atendimento adequado.

Artigo 45.º

Tarifas

As tarifas a cobrar pela Câmara Municipal correspondem aos serviços indicados no n.º do artigo anterior podendo abranger outros da mesma natureza, ou afins, que venham a ser estabelecidos.

Artigo 46.º

Periodicidade das leituras

1. As leituras dos contadores serão efectuadas periodicamente por funcionários da Câmara Municipal ou outros, devidamente

Município de Lousada
Câmara Municipal



credenciados para o efeito, no mínimo, de uma vez de quatro em quatro meses.

2. Nos meses em que não haja leitura ou naqueles em que não seja possível a sua realização por impedimento do utilizador, este pode comunicar à Câmara Municipal o valor registado.

3. O disposto nos números anteriores não dispensa a obrigatoriedade de, pelo menos, uma leitura anual, sob pena de suspensão do fornecimento de água.

4. Não se conformando com o resultado da leitura, o utilizador poderá apresentar a devida reclamação, dentro do prazo indicado na factura como limite de pagamento.

5. No caso de a reclamação ser julgada procedente e já tiver ocorrido o pagamento, haverá lugar a reembolso da importância devidamente cobrada.

Artigo 47.º

Avaliação do consumo

Em caso de paragem ou de funcionamento irregular do contador ou nos períodos em que não houver leitura, o consumo é avaliado:

- a) Pelo consumo médio apurado entre duas leituras consideráveis válidas;
- b) Pelo consumo de equivalente período do ano anterior quando não existir a média referida na alínea a);
- c) Pela média do consumo apurado nas leituras subsequentes à instalação do contador na falta dos elementos referidos nas alíneas a) e b).